DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.715/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 - I - "c", da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DAS MICRO ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

Art. 1º - Fica estabelecido e estruturado as Micro Áreas do Município de Bastos, de conformidade com os anexos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.614/22 de 19/12/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.716/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92 - I - "c", da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BASTOS, SP

Art. 1º - Fica instituído o ***Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI***, com a finalidade de definir as estratégias, ações, prioridades, investimentos, planos e políticas para elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito do município de Bastos, estado de São Paulo.

Art. 2º O CMTI será composto por representantes das seguintes Secretarias Municipais, presidido pelo primeiro:

Departamento de Informática
= Leandro Kislek Betetto
= Leandro Sunayama Inoue

Secretaria Municipal de Finanças
= Leticia Monitchely Orlando

Divisão de Finanças/Tributação
= Erasmo Caetamo

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Estabelecer as estratégias necessárias para a política interna de tecnologia da informação no Município;

II - Acompanhar e supervisionar a elaboração do PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação do município compreendendo período de 4 (quatro) anos;

III – Coletar dados necessários à sua elaboração, expedindo ofícios e encaminhando formulários para participação das demais estruturas da Administração;

IV - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para homologação pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - O Comitê poderá expedir ofícios, comunicados, enviar formulários e questionários, solicitar informações e esclarecimentos a todos os departamentos e setores da Administração;

§ 2º - A Procuradoria Municipal dará apoio jurídico às ações e deliberações deste Comitê.

Art. 4º - As reuniões do CMTI serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e terão duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo Único - O Comitê poderá deliberar por uma agenda prévia de reuniões, fixando datas e horários, temas a serem tratados, podendo convocar a presença de servidores municipais que possam colaborar com suas atividades.

Art. 5º - As deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

Parágrafo Único - Das reuniões serão lavradas atas que deverão ser assinadas por todos.

Art. 6º - A participação no CMTI não será remunerada e considerada como de relevante interesse público.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.967/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhora **CICERA APARECIDA DA SILVA – RG nº 21.xxx.158-x, CPF nº 069.xxx.648-xx** e **PIS/PASEP nº 112xxxxxx38**, que vinha ocupando o cargo de Cozinheira, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/12/2023.

= Contratar, a partir de 21/12/2023, a candidata Sra. **LETICIA SANTOS DA CONCEIÇÃO – RG nº 47.xxx.469-x, CPF nº 393.xxx.118-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxx56**, classificada em 17º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Conceder, a partir de 22/12/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo delineadas, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento:

SERVIDOR (A)	REQUERIMENTO Nº
MAYARA SILVA DO NASCIMENTO	4.793/2023
NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS	4.794/2023
ROSANGELA LOURENÇO DE ALMEIDA DOS ANJOS	4.822/2023
LEIA MARANGONI ASSUMPÇÃO	4.823/2023

= Conceder, a partir de 22/12/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR (A)	REQUERIMENTO Nº
REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO	4.838/2023
JESUE SEVERINO DOS SANTOS	5.147/2023

= Conceder, a partir de 22/12/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo às servidoras abaixo delineadas, enquanto desempenharem suas funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR (A)	REQUERIMENTO Nº
ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA	5.011/2023
FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA	5.012/2023
ELENI BARBOZA DE SOUZA	5.288/2023

= Conceder, a partir de 22/12/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **ANTONIO GRAÇA DOS SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.770/2023.

= Conceder 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade ao Servidor Sr. **LUCAS MARCELINO DA COSTA**, por desempenhar as funções de Vigilante, de acordo com o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 22/12/2023, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.291/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.968/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM, PATRICIA KOMATSU BARBOSA** e **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras de produtos** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 90/2023 – Processo nº 131/2023,** tendo por objeto a eventual aquisição de tênis e sandálias destinados ao uso dos alunos das unidades escolares municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a Prefeitura do Município de Bastos.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 26/12/2023 até às 8h00min do dia 09/01/2024, e a abertura se fará no dia 09/01/2024 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.969/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM, PATRICIA KOMATSU BARBOSA** e **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras de produtos** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico nº 91/2023 – Processo nº 132/2023,** tendo por objeto a eventual aquisição de uniformes escolares destinados ao uso dos alunos das unidades escolares municipais que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a Prefeitura do Município de Bastos.

O prazo para o recebimento das propostas será das

8h00min do dia 26/12/2023 até às 8h00min do dia 05/01/2024, e a abertura se fará no dia 05/01/2024 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.970/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA**, a partir de 22/12/2023.

= Readaptar a Servidora Sra. **GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional, devendo efetuar nova avaliação em 12/2024, com as seguintes atribuições:

- Realizar os serviços de entrevistadora do Cadastro Único junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 27/12/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
RODRIGO VOM STEIN ARAUJO	1º	Agente de Controle de Vetores
LIGIA DE SOUZA BARBOSA	3º	Orientador Social
ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	52º	Operário
NATALIA CRISTINA DE SOUZA MORAIS	5º	Dentista ESF
EDUARDO RIBEIRO FERRACINI	4º	Médico ESF
TAINA GARCIA MARENGONI	5º	Médico ESF

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.971/23
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **POLIANA SATHIE LEITE HATA, RAFAELA SILVA SANTOS** e **SCARLETI GRAZIELA DA SILVA PERES,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras de produtos** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 077/2023 – Processo nº 117/2023,** tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a Prefeitura do Município de Bastos.

O recebimento das propostas teve início às 16h00min do dia 12/12/2023 e irá até às 8h00min do dia 04/01/2024, e a abertura se fará no dia 04/01/2024 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.972/23
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **AMANDA MAGALHÃES DIAS**, referentes ao quinquênio de 10/02/2016 a 16/09/2022, a partir de 05/01/2024;

= **CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA**, referentes ao quinquênio de 10/03/2016 a 14/10/2022, a partir de 03/01/2024;

= **HELOISA RIBEIRO DE GODOY**, referentes ao quinquênio de 01/11/2017 a 31/10/2022, a partir de 03/01/2024;

= **EDMARIS MARIA DE SANTANA**, referentes ao quinquênio de 16/06/2003 a 15/06/2008, a partir de 02/01/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 124/2019, adita-se o contrato em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01.01.2024 a 31.12.2024, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 098/2019. Bastos/SP., 29.12.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Tim S/A; OBJETO: 7º aditamento do contrato n.º 095/2018, adita-se o contrato em mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 31.12.2023 a 30.06.2024, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 099/2018. Bastos/SP., 27.12.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 079/2023, para eventual aquisição de testes rápidos, materiais e equipamentos hospitalares, homologando o lote de menor preço das empresas vencedoras, valor total: R$173.119,75: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA com os lotes: 3 no valor de R$11.175,00; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA com os lotes: 6 no valor de R$90.870,00; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI com os lotes: 2 no valor de R$8.499,75; CEPALAB LABORATORIOS LTDA com os lotes: 4 e 11 no valor de R$26.620,00; SWAB CB BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS com os lotes: 7 no valor de R$16.000,00; CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS EIRELI com os lotes: 8, 9, 10 e 12 no valor de R$3.140,00; VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA com os lotes: 1 e 5 no valor de R$16.815,00, e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 079/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP, 28.12.2023.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....